



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO, FIRMADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e a Empresa **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 26.473.197/0001-70, estabelecida na Rua Raimundo Cantuária, nº 3341, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **MINÉIA SILVA SIMONE**, portadora do RG nº 529.848 SESDEC/RO e CPF nº 565.297.912-72.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em aditar o **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO (0019935445)**, conforme Planilha orçamentária propostas (0033062232), Planilha orçamentária validadas pelo Gestor do Contrato e Comissão de Fiscalização (0033062232, 0033078806, 0033062044), Parecer nº 5165/2022/DER-CI (0033163056), Parecer nº 132/2022/PGE-DER (0033375888) e Autorização do Gestor 0033471819, e o que mais constar nos autos do Processo Eletrônico nº 0009.218543/2020-53, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ao valor global do **CONTRATO Nº 049/2021 (0019935445)**, adita-se a importância de **R\$17.013,74 (dezessete mil treze reais e setenta e quatro centavos)**, referente a concessão do acréscimo de aproximadamente 3,6638% sobre o valor do contrato, conforme planilha orçamentária validadas pelo Gestor do Contrato (id.0033062232).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0228/0628** Programa de Trabalho: **26.782.2106.1386**, Unidade Orçamentária: **140011**, Natureza de Despesa: **44.90.51**, do ano de 2022, provenientes do **Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação (FITHA)**, conforme a Nota de Empenho 2022NE000222 (0033120370).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando o acréscimo realizado, o valor total do contrato passa a ser de R\$481.384,05 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, devidamente certificado pela PGE/DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

MINÉIA SILVA SIMONE
Proprietária
M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **Minéia Silva Simone, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 10/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 16/11/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033524920** e o código CRC **86077CA5**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.218543/2020-53

SEI nº 0033524920